

PORTARIA Nº 152 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares de funcionário que especifica.

O Diretor do Departamento Municipal de Água e Esgoto de Monte Carmelo, Hamilton Mendes de Souza, usando de suas atribuições, e,

Considerando que o servidor HAMILTON MENDES DE SOUZA, requereu a concessão de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/01/2013 a 31/12/2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido ao servidor HAMILTON MENDES DE SOUZA, férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/01/2013 a 31/12/2013, conforme o requerido nos autos do processo administrativo, a partir de 05 de Janeiro de 2015.

Artigo 2º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, 10 de Dezembro de 2014.

HAMILTON MENDES DE SOUZA
DIRETOR DO DMAE



PORTARIA Nº 153 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares de funcionário que especifica.

O Diretor do Departamento Municipal de Água e Esgoto de Monte Carmelo, Hamilton Mendes de Souza, usando de suas atribuições, e,

Considerando que o servidor HEBER RESENDE GOMES, requereu a concessão de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 19/08/2013 a 18/08/2014.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido ao servidor HEBER RESENDE GOMES, férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 19/08/2013 a 18/08/2014, conforme o requerido nos autos do processo administrativo, a partir de 05 de Janeiro de 2015.

Artigo 2º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, 10 de Dezembro de 2014.

HAMILTON MENDES DE SOUZA
DIRETOR DO DMAE



PORTARIA Nº 154 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares de funcionário que especifica.

O Diretor do Departamento Municipal de Água e Esgoto de Monte Carmelo, Hamilton Mendes de Souza, usando de suas atribuições, e,

Considerando que o servidor JUCELIO MARQUES MUNDIM, requereu a concessão de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/06/2013 a 01/06/2014.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido ao servidor JUCELIO MARQUES MUNDIM, férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/06/2013 a 01/06/2014, conforme o requerido nos autos do processo administrativo, a partir de 05 de Janeiro de 2015.

Artigo 2º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, 10 de Dezembro de 2014.

HAMILTON MENDES DE SOUZA
DIRETOR DO DMAE



PORTARIA Nº 155 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares de funcionário que especifica.

O Diretor do Departamento Municipal de Água e Esgoto de Monte Carmelo, Hamilton Mendes de Souza, usando de suas atribuições, e,

Considerando que o servidor LUIS CARLOS PEREIRA MENDES, requereu a concessão de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 04/07/2013 a 03/07/2014.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido ao servidor LUIS CARLOS PEREIRA MENDES, férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 04/07/2013 a 03/07/2014, conforme o requerido nos autos do processo administrativo, a partir de 05 de Janeiro de 2015.

Artigo 2º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, 10 de Dezembro de 2014.

HAMILTON MENDES DE SOUZA
DIRETOR DO DMAE



PORTARIA Nº 156 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014

Dispõe sobre o posicionamento de servidores efetivos decorrente da progressão na carreira e dá outras providências.

O Diretor do Departamento Municipal de Água e Esgoto de Monte Carmelo, Hamilton Mendes de Souza, usando de suas atribuições, e, considerando o disposto no artigo 13 da Lei nº 365 de 27/12/2001.

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER** progressão horizontal ao servidor ocupante de cargo de provimento efetivo discriminados na tabela abaixo parte integrante desta Portaria, que atendam ao disposto no artigo 13 da Lei nº 365 de 27/12/2001.

Matrícula	Nome	Lotação	Posicionamento Atual		Novo Posicionamento	
			Nível	Grau	Nível	Grau
205	Susany Mendes Resende	Sistema de Água	1	II	2	II

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, 10 de Dezembro de 2014.

HAMILTON MENDES DE SOUZA
DIRETOR GERAL-DMAE

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ÓRGÃO INFORMATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

RESPONSÁVEL: PATRÍCIA MATIAS DIOGO

TELEFONE: (34)3842-5880 - RAMAL 303

IMPRESSÃO: PREFEITURA MUNICIPAL MONTE CARMELO (34)3842-5880

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Órgão Oficial do Município

Dia 05 de Janeiro de 2015
Lei nº 661 de 09 de abril de 2007

Ano IX

Nº 827



PORTARIA Nº 5866, DE 05 DE JANEIRO DE 2015.

Delega competência ao servidor que especifica.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Delega competência ao(a) servidor(a) DANIEL DIAS DE OLIVEIRA, matrícula 439399, cargo CHEFE DE DEPARTAMENTO, para responder interinamente pela SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL, pelo período de 05/01/2015 a 03/02/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 05 de Janeiro de 2015.

Fausto Reis Nogueira
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 5867, DE 05 DE JANEIRO DE 2015.

Delega competência ao servidor que especifica.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar ao(a) Servidor(a) IVONE ROSA ALVES, matrícula 439705, cargo ASSESSOR FINANCEIRO, as atribuições inerentes ao cargo de TESOUREIRO(A) da PREFEITURA, pelo período de 01/01/2015 a 31/01/2015.

Art. 2º - A presente designação não implicará em qualquer despesa extra para a Prefeitura.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 05 de Janeiro de 2015.

Fausto Reis Nogueira
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 5868, DE 05 DE JANEIRO DE 2015.

Faz exoneração que especifica.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar ADMA MARIA DE AVELAR VIEIRA, matrícula 439401, ocupante do cargo de VICE-DIRETORA ESCOLAR, lotado(a) no(a)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 31/12/2014.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 05 de Janeiro de 2015.

Fausto Reis Nogueira
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 5869, DE 05 DE JANEIRO DE 2015.

Faz exoneração que especifica.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido ANA PAULA DAVI, matrícula 21091, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01/12/2014.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 05 de Janeiro de 2015.

Fausto Reis Nogueira
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 5870, DE 05 DE JANEIRO DE 2015.

Concede licença prêmio que especifica.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE LICENÇA-PRÊMIO, nos termos do Artigo 156 da Lei Complementar, nº 08 de 09/12/2005, ao (a) servidor (a) ANDRE FERNANDES NOGUEIRA, matrícula 5169, cargo de DENTISTA, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, pelo período de 01/01/2015 a 01/03/2015, referente ao Quinquênio 1992/1996.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01/01/2015.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 05 de Janeiro de 2015.

Fausto Reis Nogueira
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 5871, DE 05 DE JANEIRO DE 2015.

Concede Adicional de Desempenho ao servidor que abaixo menciona.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 943/2011, ADICIONAL DE DESEMPENHO, no percentual de 4,94%, ao servidor GISLAINE CORREA GOULART, Matrícula 439059, ocupante do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01/01/2015.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Monte Carmelo, 05 de Janeiro de 2015.

Fausto Reis Nogueira
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 5872, DE 05 DE JANEIRO DE 2015.

Confirma estabilidade do(a) servidor(a) que menciona.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei, e tendo em vista o disposto no artigo 30 da Lei Complementar nº 08 de 09/12/2005, c/c o Decreto 35 de 31 de maio de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Considerando o parecer conclusivo da comissão avaliadora, confirmar a ESTABILIDADE do(a) servidor(a) MARIA DE FATIMA ROSA BORGES, matrícula 439084, ocupante do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2015.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 05 de Janeiro de 2015.

Fausto Reis Nogueira
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 5873, DE 05 DE JANEIRO DE 2015.

Concede Adicional de Desempenho ao servidor que abaixo menciona.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 943/2011, ADICIONAL DE DESEMPENHO, no percentual de 5,38%, ao servidor MARIA DE FATIMA ROSA BORGES, Matrícula 439084, ocupante do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01/01/2015.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Monte Carmelo, 05 de Janeiro de 2015.

Fausto Reis Nogueira
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 5874, 05 DE JANEIRO DE 2015.

Concede antecipação de retorno ao trabalho, antes do vencimento de Licença Para Tratar de Interesses Particulares.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a NEUDON GONÇALVES, matrícula 21636, cargo de MOTORISTA, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a antecipação de seu retorno ao trabalho antes do vencimento da Licença para Tratar de Interesses Particulares, nos termos do § 1º, 2º e 3º do art. 147 da Lei Complementar nº 08 de 09/12/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 05 de Janeiro de 2015.

Fausto Reis Nogueira
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 5875, DE 05 DE JANEIRO DE 2015.

Delega competência ao servidor que especifica.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Delega competência ao servidor PATRICIA GARCIA BORGES, cargo de ASSESSOR GERAL DE PROGRAMAS, Matrícula 439289, para responder inteiramente pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE pelo período de 01 de janeiro a 30 de Janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01/01/2015.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 05 de Janeiro de 2015.

Fausto Reis Nogueira
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 5876, DE 05 DE JANEIRO DE 2015.

Confirma estabilidade do(a) servidor(a) que menciona.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei, e tendo em vista o disposto no artigo 30 da Lei Complementar nº 08 de 09/12/2005, c/c o Decreto 35 de 31 de maio de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Considerando o parecer conclusivo da comissão avaliadora, confirmar a ESTABILIDADE do(a) servidor(a) QUEILA DE FATIMA ASSUNÇÃO, matrícula 439086, ocupante do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PERÍODO CONTRATUAL.

Processo Licitatório nº 126/2014 / Pregão Presencial nº 036/2014. Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: Refere-se à aquisição de gêneros alimentícios, material descartável e utensílios, destinados a Prefeitura Municipal de Monte Carmelo. Prefeitura Municipal de Monte Carmelo e as empresas: SUPERMERCADO BRASIL NORTE LTDA – Contrato nº 161/2014; INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS SÃO GERALDO LTDA ME – Contrato nº 162/2014; SUPERMERCADO MONTE UM LTDA ME – Contrato nº 164/2014. Vigência da Prorrogação Contratual: 01/01/2015 a 31/03/2015. Datado de 23/12/2014. DANIEL SANT CLAIR BARBOSA PORTES - Presidente da Comissão Permanente de Licitações.



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 147 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2014

“Faz contratação que especifica”.

O Diretor do Departamento Municipal de Água e Esgoto de Monte Carmelo-DMAE, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Contratar, por tempo determinado, JOSE EUSTAQUIO LOPES, para desempenhar as funções de Auxiliar de Serviços Gerais.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, 01 de Dezembro de 2014.

HAMILTON MENDES DE SOUZA
DIRETOR DO DMAE



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 148 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares de funcionário que especifica.

O Diretor do Departamento Municipal de Água e Esgoto de Monte Carmelo, Hamilton Mendes de Souza, usando de suas atribuições, e,

Considerando que a servidora ADALGISA DARC ALVES, requereu a concessão de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/06/2013 a 01/06/2014.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido a servidora ADALGISA DARC ALVES, férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/06/2013 a 01/06/2014, conforme o requerido nos autos do processo administrativo, a partir de 05 de Janeiro de 2015.

Artigo 2º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, 10 de Dezembro de 2014.

HAMILTON MENDES DE SOUZA
DIRETOR DO DMAE



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 149 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares de funcionário que especifica.

O Diretor do Departamento Municipal de Água e Esgoto de Monte Carmelo, Hamilton Mendes de Souza, usando de suas atribuições, e,

Considerando que o servidor AMOS VILELA PRADO, requereu a concessão de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/11/2013 a 01/11/2014.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido ao servidor AMOS VILELA PRADO, férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/11/2013 a 01/11/2014, conforme o requerido nos autos do processo administrativo, a partir de 05 de Janeiro de 2015.

Artigo 2º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, 10 de Dezembro de 2014.

HAMILTON MENDES DE SOUZA
DIRETOR DO DMAE



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 150 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares de funcionário que especifica.

O Diretor do Departamento Municipal de Água e Esgoto de Monte Carmelo, Hamilton Mendes de Souza, usando de suas atribuições, e,

Considerando que o servidor ARLEI SOARES FERREIRA LOPES, requereu a concessão de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 11/08/2013 a 10/08/2014.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido ao servidor ARLEI SOARES FERREIRA LOPES, férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 11/08/2013 a 10/08/2014, conforme o requerido nos autos do processo administrativo, a partir de 05 de Janeiro de 2015.

Artigo 2º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, 10 de Dezembro de 2014.

HAMILTON MENDES DE SOUZA
DIRETOR DO DMAE



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 151 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares de funcionário que especifica.

O Diretor do Departamento Municipal de Água e Esgoto de Monte Carmelo, Hamilton Mendes de Souza, usando de suas atribuições, e,

Considerando que o servidor FRANZ ADLER SOARES, requereu a concessão de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/06/2013 a 01/06/2014.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido ao servidor FRANZ ADLER SOARES, férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/06/2013 a 01/06/2014, conforme o requerido nos autos do processo administrativo, a partir de 05 de Janeiro de 2015.

Artigo 2º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, 10 de Dezembro de 2014.

HAMILTON MENDES DE SOUZA
DIRETOR DO DMAE



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 5916, DE 07 DE JANEIRO DE 2015.

Faz contratação que especifica.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar HELENA CUSTODIA DE OLIVEIRA, matrícula 438932, para o cargo de GARI, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 01/01/2015 a 31/12/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01/01/2015.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 07 de Janeiro de 2015.

Fausto Reis Nogueira
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 5917, DE 07 DE JANEIRO DE 2015.

Faz contratação que especifica.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar HENRY DIEGO BRAGA, matrícula 439634, para o cargo de FISIOTERAPEUTA, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 01/01/2015 a 31/12/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01/01/2015.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 07 de Janeiro de 2015.

Fausto Reis Nogueira
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 5918, DE 07 DE JANEIRO DE 2015.

Faz contratação que especifica.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar HERCULANO RIBEIRO NETO, matrícula 439529, para o cargo de MÉDICO(A) PLANTONISTA, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 01/01/2015 a 31/12/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01/01/2015.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 07 de Janeiro de 2015.

Fausto Reis Nogueira
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

A Secretária Municipal da Fazenda torna pública a **RATIFICAÇÃO** do Processo Licitatório nº. 157/2014 - Modalidade: Dispensa n.º 053/2014 – Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de exames radiológicos, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em favor da: **CLÍNICA DE IMAGENS DE MONTE CARMELO LTDA-ME** - Valor: R\$280.000,00 (Duzentos e oitenta mil reais). Data: 29 de setembro de 2014, Idalina Maria Auxiliadora Mendes Veloso.

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Licitatório: 157/2014 - Modalidade: Dispensa 053/2014 - Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO**, CNPJ: 18.593.103/0001-78 e **CLÍNICA DE IMAGENS DE MONTE CARMELO LTDA-ME**, CNPJ: 00.265.870/0001-92 - Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de exames radiológicos, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – Contrato n.º 193/2014 - Valor: R\$280.000,00 (Duzentos e oitenta mil reais) - Prazo: Inicia-se da sua assinatura pelo período de 180 (cento e oitenta) dias. Dotação Orçamentária: 10.36.00.10.302.4005.2.0319.3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ – Ficha – 071 (FMS). Data: 29 de setembro de 2014. Daniel Sant'Clair Barbosa Portes - Presidente da Comissão Permanente de licitações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº. 0056/2014. Pregão Presencial nº. 12/2014. Tipo: Menor Preço Por KM. Objeto: Refere-se à contratação de empresa(s) para prestação de serviços em transporte escolar rural, nas diversas linhas discriminadas no anexo de itens deste edital, e para transporte de alunos universitários para as cidades de Uberlândia, Araguari e Patrocínio. Partes: **Prefeitura Municipal de Monte Carmelo** com as seguintes empresas e valores: Moacir Candido Goulart ME – Valor: R\$ 30.695,00 – Contrato nº: 10514; Wilson Goulart de Lima ME – Valor: R\$ 33.440,00 – Contrato nº: 10521; José Ronaldo de Oliveira ME – Valor: R\$ 16.910,00 – Contrato nº: 10511; Eunice Dias Fernandes Martins ME – Valor: R\$ 19.800,00 – Contrato nº: 10507; Transporte e Lava Jato Primo Ltda ME - Valor: R\$ 15.390,00 – Contrato nº: 10520; Mauricio da Penha Gonçalves & Cia Ltda ME – Valor: R\$ 26.850,00 – Contrato nº: 10513; Edson Espíndola ME – Valor: R\$ 15.750,00 – Contrato nº: 10506; Sidney Antônio da Silva ME – Valor: R\$ 21.700,00 – Contrato nº: 10517; Levi da Silva Pereira Transporte Escolar ME – Valor: R\$ 26.250,00 – Contrato nº: 10512; Rafael Naves ME – Valor: R\$ 43.750,00 – Contrato nº: 10515; ADEMC-Associação de Deficientes de Monte Carmelo – Valor: R\$ 13.350,00 – Contrato nº: 10503; Alexandre Esteves de Oliveira ME – Valor: R\$ 20.125,00 – Contrato nº: 10501; Claudio Junio Naves Pires ME – Valor: R\$ 35.500,00 – Contrato nº: 10504; Donizete Custodio Arruda ME – Valor: R\$ 10.680,00 – Contrato nº: 10505; Rodrigues Flor Transportes Ltda – Valor: R\$ 35.510,00 – Contrato nº: 10516; Florentino Gomes Pinheiro ME – Valor: R\$ 33.820,00 – Contrato nº: 10508; André Weslen Pereira da Costa ME – Valor: R\$ 13.770,00 – Contrato nº: 10502; Karoli Transportes Ltda ME (José Junior dos Santos ME) – Valor: R\$ 34.500,00 – Contrato nº: 10509; José Roberto Torres – R\$ 11.815,00 – Contrato nº: 10510. Vigência da Prorrogação Contratual: 01/01/2015 a 31/03/2015. Datado de 23/12/2014. DANIEL SANT CLAIR BARBOSA PORTES - Presidente da Comissão Permanente de Licitações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PERÍODO CONTRATUAL.

Processo Licitatório nº 061/2014 / Pregão Presencial nº 015/2014 / Contrato nº 125/2014. Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: Refere-se à aquisição material de limpeza e higiene pessoal, de utensílios, gêneros alimentícios, gás e água mineral, destinados às necessidades das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Monte Carmelo. Prefeitura Municipal de Monte Carmelo X **CENTER GÁS ÁGUA MINERAL E BEBIDAS LTDA ME**. Vigência da Prorrogação Contratual: 01/01/2015 a 31/03/2015. Datado de 23/12/2014. DANIEL SANT CLAIR BARBOSA PORTES - Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

EDUCAÇÃO E CULTURA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2015.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 05 de Janeiro de 2015.

Fausto Reis Nogueira
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 5877, DE 05 DE JANEIRO DE 2015.

Concede Adicional de Desempenho ao servidor que abaixo menciona.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 943/2011, ADICIONAL DE DESEMPENHO, no percentual de 5,93%, ao servidor QUEILA DE FATIMA ASSUNÇÃO, Matrícula 439086, ocupante do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01/01/2015.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Monte Carmelo, 05 de Janeiro de 2015.

Fausto Reis Nogueira
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 5878, DE 05 DE JANEIRO DE 2015.

Confirma estabilidade do(a) servidor(a) que menciona.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei, e tendo em vista o disposto no artigo 30 da Lei Complementar nº 08 de 09/12/2005, c/c o Decreto 35 de 31 de maio de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Considerando o parecer conclusivo da comissão avaliadora, confirmar a ESTABILIDADE do(a) servidor(a) RENATA ALVES CARDOSO FAGUNDES, matrícula 439087, ocupante do cargo de ADVOGADO(A), lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2015.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 05 de Janeiro de 2015.

Fausto Reis Nogueira
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 5879, DE 05 DE JANEIRO DE 2015.

Concede Adicional de Desempenho ao servidor que abaixo menciona.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 943/2011, ADICIONAL DE DESEMPENHO, no percentual de 5,59%, ao servidor RENATA ALVES CARDOSO FAGUNDES, Matrícula 439087, ocupante do cargo de ADVOGADO(A), lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01/01/2015.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Monte Carmelo, 05 de Janeiro de 2015.

Fausto Reis Nogueira
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 5880, DE 05 DE JANEIRO DE 2015.

Faz contratação que especifica.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar ADRIELY CRISTINA CORONEL RIBEIRO, matrícula 439093, para o cargo de ENFERMEIRO DE SAÚDE PÚBLICA, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 01/01/2015 a 31/12/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01/01/2015.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 05 de Janeiro de 2015.

Fausto Reis Nogueira
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 5881, DE 05 DE JANEIRO DE 2015.

Faz contratação que especifica.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar AGDAAPARECIDA GONÇALVES SOUTO, matrícula 439288, para o cargo de GARI, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 01/01/2015 a 31/12/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01/01/2015.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 05 de Janeiro de 2015.

Fausto Reis Nogueira
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 5882, DE 05 DE JANEIRO DE 2015.

Faz contratação que especifica.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar AIAME APARECIDA BARBOSA DA SILVA, matrícula 439364, para o cargo de CUIDADOR DE RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA FEMININA, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 01/01/2015 a 31/12/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01/01/2015.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 05 de Janeiro de 2015.

Fausto Reis Nogueira
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 5883, DE 05 DE JANEIRO DE 2015.

Faz contratação que especifica.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar AMANDA LOPES RODRIGUES SANTOS, matrícula 439913, para o cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 01/01/2015 a 31/12/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01/01/2015.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 05 de Janeiro de 2015.

Fausto Reis Nogueira
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 5884, DE 05 DE JANEIRO DE 2015.

Faz contratação que especifica.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar ANTONIO DE ARAUJO RIBEIRO, matrícula 439896, para o cargo de VIGILANTE, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 01/01/2015 a 31/12/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01/01/2015.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 05 de Janeiro de 2015.

Fausto Reis Nogueira
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 5885, DE 05 DE JANEIRO DE 2015.

Faz contratação que especifica.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar CAIO PLINIO DE JESUS, matrícula 439768, para o cargo de VIGILANTE, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 01/01/2015 a 31/12/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01/01/2015.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 05 de Janeiro de 2015.

Fausto Reis Nogueira
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 5886, DE 05 DE JANEIRO DE 2015.

Faz contratação que especifica.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar CAIO VIRGLIO AMORIM BARBOSA, matrícula 439410, para o cargo de DENTISTA, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 01/01/2015 a 31/12/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01/01/2015.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 05 de Janeiro de 2015.

Fausto Reis Nogueira
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 5887, DE 05 DE JANEIRO DE 2015.

Faz contratação que especifica.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar CARLOS HENRIQUE FERNANDES RODRIGUES ALVES, matrícula 439638, para o cargo de MÉDICO(A) PLANTONISTA, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 01/01/2015 a 31/12/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar GILBERTO APARECIDO ROQUE, matrícula 439899, para o cargo de MOTORISTA, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 01/01/2015 a 31/12/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01/01/2015.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 05 de Janeiro de 2015.

Fausto Reis Nogueira
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 5911, DE 05 DE JANEIRO DE 2015.

Faz contratação que especifica.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar GIOVANNI DALMO GONÇALVES, matrícula 439834, para o cargo de INSTRUCTOR DE ESPORTES, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 01/01/2015 a 31/12/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01/01/2015.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 05 de Janeiro de 2015.

Fausto Reis Nogueira
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 5912, DE 07 DE JANEIRO DE 2015.

Concede antecipação de retorno ao trabalho, antes do vencimento de Licença Para Tratar de Interesses Particulares.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a GERALDO GOMES DA CUNHA, matrícula 26344, cargo de MOTORISTA, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS, a antecipação de seu retorno ao trabalho antes do vencimento da Licença para Tratar de Interesses Particulares, nos termos do § 1º, 2º e 3º do art. 147 da Lei Complementar nº 08 de 09/12/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 07 de Janeiro de 2015.

Fausto Reis Nogueira
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 5913, DE 07 DE JANEIRO DE 2015.

Faz contratação que especifica.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar GLAUCIA MARIA DO NASCIMENTO, matrícula 439010, para o cargo de GARI, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 01/01/2015 a 31/12/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01/01/2015.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 07 de Janeiro de 2015.

Fausto Reis Nogueira
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 5914, DE 07 DE JANEIRO DE 2015.

Faz contratação que especifica.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar GLEICE PEREIRA SILVA, matrícula 439561, para o cargo de PSICÓLOGO, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 01/01/2015 a 31/12/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01/01/2015.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 07 de Janeiro de 2015.

Fausto Reis Nogueira
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 5915, DE 07 DE JANEIRO DE 2015.

Faz contratação que especifica.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar HELEN NARA PEREIRA DE SOUZA, matrícula 439911, para o cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 01/01/2015 a 31/12/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01/01/2015.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 07 de Janeiro de 2015.

Fausto Reis Nogueira
Prefeito Municipal

público, pelo período de 01/01/2015 a 31/12/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01/01/2015.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 05 de Janeiro de 2015.



Faz contratação que especifica.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar ELIEL ANDRADE MELO, matrícula 438778, para o cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 01/01/2015 a 31/12/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01/01/2015.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 05 de Janeiro de 2015.



Faz contratação que especifica.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar ELIENE BARBOSA DE OLIVEIRA MENDES, matrícula 439875, para o cargo de TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 01/01/2015 a 31/12/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01/01/2015.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 05 de Janeiro de 2015.



Faz contratação que especifica.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar EVELYN LOREN SANTOS GONZAGA, matrícula 439519, para o cargo de SECRETÁRIO(A) ESCOLAR, lotado(a) na

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 01/01/2015 a 18/04/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01/01/2015.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 05 de Janeiro de 2015.



Faz contratação que especifica.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar FABIO PEREIRA DA COSTA JUNIOR, matrícula 439835, para o cargo de INSTRUCTOR DE ESPORTES, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 01/01/2015 a 31/12/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01/01/2015.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 05 de Janeiro de 2015.



Faz contratação que especifica.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar GABRIELA MARTINS RESENDE, matrícula 439762, para o cargo de PSICÓLOGO, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 01/01/2015 a 31/12/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01/01/2015.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 05 de Janeiro de 2015.



Faz contratação que especifica.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01/01/2015.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 05 de Janeiro de 2015.



Faz contratação que especifica.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar CAROLINA TEODORO PRATA, matrícula 439635, para o cargo de PSICÓLOGO, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 01/01/2015 a 31/12/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01/01/2015.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 05 de Janeiro de 2015.



Faz contratação que especifica.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar CLARICE MARIA DE ASSIS, matrícula 438872, para o cargo de GARI, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 01/01/2015 a 31/12/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01/01/2015.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 05 de Janeiro de 2015.



Faz contratação que especifica.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar CONSUELO CRISTINA MELO, matrícula 439557, para o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 01/01/2015 a 31/12/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01/01/2015.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 05 de Janeiro de 2015.



Faz contratação que especifica.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar CRISTIANO MATIAS PEREIRA CALIXTO, matrícula 439884, para o cargo de MÉDICO(A) PLANTONISTA, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 01/01/2015 a 31/12/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01/01/2015.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 05 de Janeiro de 2015.



Faz contratação que especifica.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar DANIEL DOS REIS MARTINS, matrícula 439908, para o cargo de MÉDICO(A) DE SAÚDE PÚBLICA, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 01/01/2015 a 31/12/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01/01/2015.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 05 de Janeiro de 2015.



Faz contratação que especifica.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar DAVI ANTONIO RIOS, matrícula 439276, para o cargo de LIXEIRO, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 01/01/2015 a 31/12/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01/01/2015.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 05 de Janeiro de 2015.

Fausto Reis Nogueira
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 5894, DE 05 DE JANEIRO DE 2015.

Faz contratação que especifica.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar DAYENE MARTINS CARVALHO, matrícula 439909, para o cargo de ENFERMEIRO(A), lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 01/01/2015 a 31/12/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01/01/2015.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 05 de Janeiro de 2015.

Fausto Reis Nogueira
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 5895, DE 05 DE JANEIRO DE 2015.

Faz contratação que especifica.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar DEBORA CRISTINA ALVES RITA, matrícula 439760, para o cargo de P-II CIÊNCIAS, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 01/01/2015 a 31/12/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01/01/2015.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 05 de Janeiro de 2015.

Fausto Reis Nogueira
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 5896, DE 05 DE JANEIRO DE 2015.

Faz contratação que especifica.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar DENYS BASILIO, matrícula 439833, para o cargo de INSTRUTOR DE ESPORTES, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 01/01/2015 a 31/12/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01/01/2015.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 05 de Janeiro de 2015.

Fausto Reis Nogueira
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 5897, DE 05 DE JANEIRO DE 2015.

Faz contratação que especifica.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar DIRCEU CORREA LIMA, matrícula 439786, para o cargo de AUXILIAR DE LIMPEZA URBANA, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 01/01/2015 a 31/12/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01/01/2015.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 05 de Janeiro de 2015.

Fausto Reis Nogueira
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 5898, DE 05 DE JANEIRO DE 2015.

Faz contratação que especifica.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar DIRCEU EVANGELISTA SOARES, matrícula 439855, para o cargo de MOTORISTA, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 01/01/2015 a 31/12/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01/01/2015.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 05 de Janeiro de 2015.

Fausto Reis Nogueira
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 5899, DE 05 DE JANEIRO DE 2015.

Faz contratação que especifica.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar DORALICE ANTONIA BARBOSA MENDONÇA, matrícula 438866, para o cargo de GARI, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 01/01/2015 a 31/12/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01/01/2015.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 05 de Janeiro de 2015.

Fausto Reis Nogueira
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 5900, DE 05 DE JANEIRO DE 2015.

Faz contratação que especifica.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar DOUGLAS ATANIEL ALVES XAVIER, matrícula 439332, para o cargo de ENFERMEIRO DE SAÚDE PÚBLICA, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 01/01/2015 a 31/12/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01/01/2015.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 05 de Janeiro de 2015.

Fausto Reis Nogueira
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 5901, DE 05 DE JANEIRO DE 2015.

Faz contratação que especifica.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar EDER PEREIRA DE SOUZA, matrícula 439789, para o cargo de AUXILIAR DE LIMPEZA URBANA, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 01/01/2015 a 31/12/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01/01/2015.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 05 de Janeiro de 2015.

Fausto Reis Nogueira
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 5902, DE 05 DE JANEIRO DE 2015.

Faz contratação que especifica.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar EDUARDO FABRICIO SOUSA RIBEIRO, matrícula 439645, para o cargo de MÉDICO(A) PLANTONISTA, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 01/01/2015 a 31/12/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01/01/2015.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 05 de Janeiro de 2015.

Fausto Reis Nogueira
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 5903, DE 05 DE JANEIRO DE 2015.

Faz contratação que especifica.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar ELAINE FERREIRA DA SILVA, matrícula 439521, para o cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 01/01/2015 a 31/12/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01/01/2015.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 05 de Janeiro de 2015.

Fausto Reis Nogueira
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 5904, DE 05 DE JANEIRO DE 2015.

Faz contratação que especifica.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar ELIAS SOARES DOS SANTOS, matrícula 439788, para o cargo de AUXILIAR DE LIMPEZA URBANA, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 01/01/2015 a 31/12/2015.